



REGULAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

I – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

ART. 1º – A organização, promoção e direção do II VERÃO ESPORTIVO DE RANCHARIA 2018, caberá à comissão organizadora da SEMEL.

II – DAS MODALIDADES

ART. 2º – O II VERÃO ESPORTIVO DE RANCHARIA 2018 será disputado nas modalidades de Futebol de Areia (masculino), Futevôlei livre e iniciantes (masculino), Vôlei de Areia livre (feminino e masculino) e Triathlon (feminino e masculino) conforme abaixo:

I – Etapa dia 10/03 sábado

Futebol de areia fase classificatória a partir de 13 horas

Vôlei de Areia fase classificatória a partir das 09 horas e finais a partir das 14 horas

II – Etapa dia 11/03 domingo

Futebol de areia fase final a partir de 13 horas

Futevôlei fase classificatória a partir das 09 horas e finais a partir das 14 horas

Triathlon às 09 horas

§ 1º - O Triathlon seguirá seu regulamento específico.

§ 2º – As equipes e atletas punidos disciplinarmente no II VERÃO ESPORTIVO DE RANCHARIA 2018, não poderão participar das demais competições organizadas pela SEMEL. A lista, com os nomes impedidos será divulgada.

III – DOS PARTICIPANTES

ART. 3º – As equipes que participarem do II VERÃO ESPORTIVO DE RANCHARIA 2018 serão consideradas conhecedoras das leis e regras das modalidades, bem como deste regulamento e, assim, se submeterão sem reserva alguma as consequências que dele possa emanar.

ART. 4º – Somente poderão participar atletas e dirigentes, estes maiores de idade, devidamente inscritos.

§ único – A idade mínima do atleta participante será de 16 anos completos ou a completar no ano de 2018 (nascidos em 2002).

IV – DAS INSCRIÇÕES

ART. 5º – As inscrições serão processadas mediante ficha de inscrição dirigida à:
SEMEL – Secretaria de Esporte e Lazer de Rancharia

Esta ficha de inscrição estará disponível para preenchimento, na SEMEL durante o período de 01 a 05 de março de 2018.

§ 1º – Após o preenchimento da ficha de inscrição, a equipe deverá efetuar o pagamento, referente à modalidade desejada, relacionado no artigo 6º, § único. Deverá encaminhar, via email para esporte@rancharia.sp.gov.br ou diretamente na SEMEL a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelos atletas e pelo responsável, para confirmar a sua inscrição.

§ 2º – Serão recebidas somente as inscrições pagas.

ART. 6º - A taxa de inscrição será de:

I – Futebol de areia: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por equipe.

II – Futevôlei: R\$ 60,00 (sessenta reais) por dupla.

III – Vôlei de areia: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dupla.

IV – Triathlon: R\$ 60,00 (sessenta reais) individual e R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por equipe.

ART. 7º - Os atletas deverão apresentar, antes do início de cada partida, documento original de Identidade (RG) e/ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para a conferência dos árbitros e representantes da Comissão Organizadora.

ART. 8º - Cada equipe deverá ser composta:

I – Futebol de areia: No mínimo 05, no máximo 12 jogadores (sendo 05 titulares e 07 reservas) e até 2 dirigentes, sendo que estes dirigentes podem ser dois atletas inscritos na ficha de inscrição da equipe, desde que sejam maiores de idade.

II – Futevôlei: 02 jogadores e 1 dirigente, sendo que este pode ser um dos jogadores inscritos na ficha de inscrição da equipe, desde que seja maior de idade.

III – Vôlei de areia: 02 jogadores e 1 dirigente, sendo que este pode ser um dos jogadores inscritos na ficha de inscrição da equipe, desde que seja maior de idade.

ART. 9º – Cada atleta poderá inscrever-se somente por uma Associação ou Clube, sendo sua inscrição confirmada pelo nome na relação nominal (ficha de inscrição).

§ 1º – Não será permitida a substituição de jogador já inscrito na relação nominal (ficha de inscrição), nem serão aceitas inscrições no primeiro dia do II VERÃO ESPORTIVO DE RANCHARIA 2018.

§ 2º – O atleta que se inscrever por mais de uma equipe estará impedido de participar da competição. Atletas que se inscreverem por uma equipe ou dupla não poderão jogar por outra equipe ou dupla (esteja ou não classificado). Não será permitida a troca de atletas e a utilização de jogadores que já representaram uma determinada equipe ou dupla, na formação de um “novo” time.

No futebol, caso uma equipe ainda tenha vagas a serem preenchidas na ficha de inscrição, será permitido complementar a relação nominal, desde que isso seja feito até o dia inicial do II VERÃO ESPORTIVO DE RANCHARIA 2018.

ART. 10 – As inscrições serão encerradas no dia 05 às 17 horas.

§ 1º – Cada equipe deverá ter obrigatoriamente um Nome Fantasia.

V – DO SISTEMA DE DISPUTA

ART. 11 – As competições de Futebol de areia serão realizadas no sistema de ELIMINATÓRIA SIMPLES, sendo que a tabela será fornecida pela SEMEL.

As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas e com a documentação exigida, com 30 minutos de antecedência do horário da sua partida relacionado na tabela.

O tempo do jogo poderá ser alterado de acordo com o número de equipes inscritas na competição, o que será previamente comunicado pela Comissão Organizadora, no ato da publicação da Tabela de Jogos.

§ 1º - Duração das partidas ou sets:

FUTEBOL DE AREIA: Todos os jogos serão realizados em dois tempos de 10 minutos, com um intervalo de 05 minutos para a troca de campo. Vencerá a partida aquela equipe que marcar o maior número de gols a favor. Caso a partida termine empatada, o desempate se dará pela cobrança de 03 penalidades máximas de forma alternada por cada equipe, sendo

considerada vencedora aquela que marcar o maior número de gols. Permanecendo o empate, a decisão será definida pela cobrança alternada de penalidades até que uma das equipes consiga a primeira vantagem tendo realizado o mesmo número de cobranças.

FUTEVÔLEI e VÔLEI DE AREIA: Em todas as categorias a fórmula de disputa será em eliminatória “Dupla”. A Final será disputada em “02 Sets Vencedores” de 18 pontos e o 3º set, caso ocorra empate será de 15 pontos.

TRIATHLON: O Triathlon tem seu regulamento específico.

VI – DOS JOGOS

ART. 12 - Os jogos serão realizados no Balneário Municipal Prefeito Manoel Severo Lins Neto, nos dias 10 e 11 de março.

§ único – As partidas realizadas no sábado, Vôlei de areia terá início às 09 horas e o Futebol de areia às 13 horas, e as realizadas no domingo, Futevôlei e Triathlon às 09 horas e Futebol de areia às 13 horas. Entretanto, dependendo do número de equipes inscritas, os dias e horários poderão ser alterados.

ART. 13 - Os jogos terão início nos horários fixados na tabela, sendo admitida uma tolerância de 15 (quinze) minutos somente para a primeira partida do dia dos jogos. As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas e com a documentação exigida, com 30 minutos de antecedência do horário da sua partida relacionado na tabela.

§ 1º - A equipe que não se apresentar para jogar uniformizada dentro do tempo de tolerância (1º jogo), ou no horário determinado na tabela (30 minutos de antecedência nos demais jogos), perderá por não comparecimento (W.O.).

§ 2º - Caberá ao árbitro decretar o (W.O.).

ART. 14 - No Futebol de Areia o “mando” de jogo pertencerá sempre à equipe colocada em primeiro lugar na tabela de jogos, cabendo à mesma, a responsabilidade pela troca de camisa, em caso de coincidência de cores. No futevôlei e Vôlei de areia será obrigatório o uso de calção e bermuda e de camiseta ou regata e não será permitido o uso de calçados durante as partidas.

ART. 15 - Somente em casos extraordinários e de absoluta força maior, poderá ser transferida ou adiada a realização de uma partida, cabendo aos organizadores tomar cada decisão.

ART. 16 - Somente o erro de direito que ocasione prejuízo real a equipe vencida, no tocante à alteração do placar, no tempo útil do jogo, dará motivo à anulação, desde que não beneficie o infrator.

ART. 17 - No Futebol de Areia, o atleta ou dirigente expulso de campo ou do banco de reservas ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, ressalvadas as penalidades no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

§ 1º - O atleta que acumular dois cartões amarelos estará automaticamente suspenso da próxima partida da sua equipe. No caso de agressão física, tentada ou consumada, contra qualquer participante da competição e/ou organização, o agressor será automaticamente eliminado da competição e suspenso das demais competições organizadas pela SEMEL.

§ 2º - Cabe às equipes controlar os cartões amarelos e vermelhos de seus atletas.

ART. 18 - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR – JED, de acordo com as punições previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

A JED se reunirá, com seus membros e os envolvidos na ocorrência, para análise das infrações disciplinares, discussão e decisão final sobre as medidas a serem tomadas.

VII – DA PREMIAÇÃO

ART. 19 - Serão oferecidos Troféus e Medalhas para o 1º, 2º e 3º colocados, nas modalidades de futebol, Futevôlei livre e iniciantes (masculino), Vôlei de areia livre (feminino e masculino) e Triathlon. No Triathlon medalhas também para todos que concluírem o percurso da prova.

Haverá também premiação em dinheiro ao 1º, 2º e 3º colocados nas modalidades de futebol de areia e Futevôlei livre (masculino), Vôlei de areia livre (feminino e masculino) conforme abaixo:

PARA O FUTEBOL DE AREIA:

R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para o 1º colocado.
R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para o 2º colocado.
R\$ 300,00 (Trezentos reais), para o 3º colocado.

PARA O FUTEVÔLEI LIVRE E INICIANTE:

R\$ 300,00 (Trezentos reais), para a dupla 1ª colocado.
R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para a dupla 2ª colocado.
R\$ 70,00 (Setenta reais), para a dupla 3ª colocado.

PARA O VÔLEI DE AREIA LIVRE:

R\$ 200,00 (Duzentos reais), para a dupla (F/M) 1ª colocado.
R\$ 100,00 (Cem reais), para a dupla (F/M) 2ª colocado.
R\$ 60,00 (Sessenta reais), para a dupla (F/M) 3ª colocado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 20 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, dirigentes e técnicos ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois de qualquer competição.

ART. 21 - No Futebol de Areia, só poderão ficar dentro do campo, sentados no banco de reservas, os atletas suplentes e os dirigentes da equipe.

§ único – Todos os integrantes do banco de reservas deverão obrigatoriamente estar relacionados na ficha de identificação de sua equipe.

ART. 22 - As despesas de transporte e alimentação das equipes ficarão a cargo dos participantes.

ART. 23 - Toda e qualquer representação referente às partidas, devidamente fundamentada, deverá ser apresentada até uma hora após a realização do jogo. Após este prazo, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representação.

ART. 24 - Qualquer associação participante do II VERÃO ESPORTIVO DE RANCHARIA 2018 e venha, em função deste, recorrer à justiça comum antes de esgotada as instâncias da justiça desportiva, poderá ser eliminada, ainda que durante a sua realização.

§ único – Caberá exclusivamente ao impetrante o fornecimento de provas das irregularidades.

ART. 25 - Caberá somente a Comissão Organizadora resolver todos os casos omissos e duvidosos do presente regulamento, sem qualquer outro recurso das equipes participantes.

MAIS INFORMAÇÕES – SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER DE RANCHARIA - SEMEL

Local de Informação: SEMEL

Endereço: Rua Marcílio Dias, nº 719.

Telefone: (18) 3265-9229

e-mail: esporte@rancharia.sp.gov.br